



**EDITAL PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE FIXAÇÃO DE DOUTORES (DOCFIX) -
FAPERGS/CAPES - Ingresso em 2018**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Veterinária (PPGV) da Universidade Federal de Pelotas, considerando o disposto no Edital FAPERGS/CAPES 04/2018 de 16 de fevereiro de 2018, comunica a realização da seleção de propostas de docentes permanentes do PPGV para o Programa de bolsas de fixação de doutores (DOCFIX-FAPERGS/CAPES), com implementação da bolsa prevista para 01 de julho de 2018, por um período de até 24 meses.

I - VAGAS

De acordo com o Edital FAPERGS/CAPES 04/2018 (item 3.2, letra b), o PPGV poderá apoiar o número máximo de 02 (duas) propostas, considerando o número de docentes permanentes do Programa constante na Plataforma Sucupira. Cada proponente, que deverá ser docente permanente do Programa, poderá submeter ao PPGV, 01 (uma) proposta.

II - DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Proposta, conforme item III;
- b) Currículo lattes do docente permanente;
- c) Currículo lattes do candidato à bolsa DOCFIX.

III - PROPOSTA

A proposta deve ter como proponente um orientador permanente do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, devendo estar claramente caracterizada como pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, e deve apresentar as informações abaixo listadas, de acordo com o item 5.2 do Edital FAPERGS/CAPES 04/2018:

- a) Identificação do projeto, com objetivos gerais e específicos (nos campos objetivo geral e objetivo específico do SigFapergs, cada um com, no máximo, 1200 palavras);
- b) Justificativa que demonstre a relevância do projeto (campo informações relevantes para avaliação da proposta, sem limite de palavras ou caracteres);
- c) Metodologia a ser empregada (campo metodologia no SigFapergs com, no máximo, 1200 palavras);
- d) Cronograma físico-financeiro (orçamento detalhado) para aquisição de custeio necessário à execução da pesquisa (campo orçamento no SigFapergs);
- e) Plano de atividades previstas e especificações das metas e ações do projeto de pesquisa a serem desenvolvidas (com o cronograma respectivo);
- f) Resultados pretendidos, bem como os indicadores que serão utilizados no acompanhamento do projeto (campo resultados esperados no SigFapergs com, no máximo, 1200 palavras).

IV - INSCRIÇÃO

As inscrições ao processo de seleção das propostas estarão abertas até o dia 22 de março de 2018, às 23h59min, com o envio dos documentos necessários para o e-mail do PPGV (pgradvet@gmail.com), o qual irá responder confirmando o recebimento dos arquivos.

V - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A análise das solicitações será realizada por uma comissão nomeada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária. A avaliação das propostas será de acordo com os critérios de análise e julgamento constantes no item 9.2 do Edital FAPERGS/CAPES 04/2018:

- a) Relevância técnico-científica da proposta para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação (Nota = 0 a 10 e Peso 20);
- b) Adequação do plano de trabalho das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista DOCFIX (Nota = 0 a 10 e Peso 10);
- c) Avaliação do proponente (orientador) quanto à qualidade e regularidade da produção científica, tecnológica ou de inovação divulgada em veículos qualificados e sua contribuição para a formação de recursos humanos (a partir de 01/01/2013) (Nota = 0 a 10 e Peso 40);
- d) Avaliação do candidato à bolsa DOCFIX quanto à qualidade e regularidade da produção científica, tecnológica ou de inovação divulgada em veículos qualificados (a partir de 01/01/2013) (Nota = 0 a 10 e Peso 20);
- e) Adequação do orçamento e cronograma aos objetivos, atividades e metas propostas (Nota = 0 a 10 e Peso 10).

No caso de empate, os critérios para o desempate serão os mesmos constantes no item 9.3 do Edital FAPERGS/CAPES 04/2018.

VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

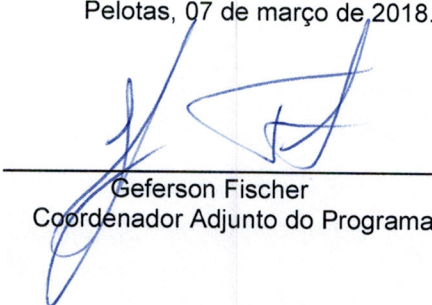
O resultado será divulgado na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/>) até o dia 29 de março de 2018.

Informações podem ser obtidas na secretaria do PPGV - Faculdade de Veterinária - Campus Capão do Leão, pelo telefone (53) 32757203 ou ainda por e-mail: pgradvet@gmail.com.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 - Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas deste edital.
- 2 - A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste edital, bem como atenção a todos os itens constantes no Edital FAPERGS/CAPES 04/2018.
- 3 - Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela comissão de avaliação e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária.

Pelotas, 07 de março de 2018.


Geferson Fischer
Coordenador Adjunto do Programa